

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

MOÇÃO N° 02/82

SOLICITA DE SUA EXCELENCIA O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. PAULO SALIM MALUF, TODO APOIO NO SENTIDO DE QUE SEJA SANCIONADO o PROJETO DE LEI Nº 519 de 1981, DE AUTORIA DO ILUSTRE DEPUTADO TUFI JUBRAN, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO NO ÚLTIMO DIA 23/03/82., que tem por finalidade, implantar junto às unidades de ensino da rede oficial o serviço de assistência psicológica.

PROC. n.º 50182

O referido Projeto de Lei, agora aprovado pela Assembleia Legislativa de S.Paulo, se sancionado por Sua Exceléncia o Governador do Estado de S.Paulo, virá de encontro às necessidades prementes que se fazem sentir no setor educacional com a falta de um Serviço de Assistência Psicológica para atender aos educandos.

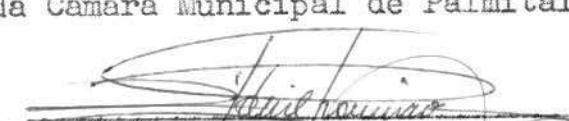
Esse Serviço traria enumeráveis benefícios aos educandos, pois propiciaria aos Psicólogos credenciados a serem admitidos pelo Estado em cada escola, atuar no campo do comportamento humano para fins de diagnóstico, terapia, orientação, seleção e treinamento.

No mundo em que vivemos, onde as tensões do dia a dia se avolumam, somadas aos problemas de toda ordem, com reflexos negativos, inclusive nos meios escolares, acarretando sérios prejuizos aos educandos, com consequências danosas para a sua formação, nada mais justo do que se criar um Serviço de Assistência Psicológica em toda rede do ensino oficial.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, através de seus membros, apela à Sua Exceléncia o Senhor Governador do Estado de S.Paulo, Dr. Paulo Salim Maluf no sentido de que para o bem e felicidade de todos os educandos de nosso grandioso Estado, sancione o Projeto de Lei nº 519/81 de autoria do Deputado Tufi Jubran que cria o Serviço de Assistência Psicológica nas unidades de ensino da rede oficial de nosso Estado.

Confiantes no elevado espírito público de Sua Exceléncia e sabedores da grande preocupação que o ilustre governador tem para com o ensino e a saúde pública, temos a certeza e a plena convicção de que o Projeto supra citado tornar-se-a uma realidade palpável em benefício de nossos educandos espalhados por todo o Estado de S.Paulo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de abril de 1982.

  
Údine Kamiro - Vereador